



ESPÍRITO ESPORTIVO – FAIR PLAY E A PRÁTICA DE ESPORTES

Antônio Roberto Rocha Santos
Universidade Federal do Pernambuco

Resumo: O objetivo deste artigo foi levantar questões para discussão e reflexão a respeito de ações éticas e morais no contexto do esporte, através de comportamentos relacionados com o Espírito Esportivo ou Fair Play. Assim, em um primeiro momento foram levantadas questões relacionadas com o desenvolvimento sócio-cultural do esporte, em seguida são apresentadas às relações entre a ética, a moral e o esporte. Foram também levantadas questões a respeito do conceito de Espírito Esportivo ou Fair Play, das ações do chamado Movimento do Fair Play no mundo, a Carta do Espírito Esportivo e os resultados de investigações a respeito da adesão ao Espírito Esportivo pelos participantes da prática esportiva nas suas dimensões plurais. Finalmente são apresentadas propostas de intervenção educacional no sentido de implementação de programas com ações cujo objetivo é elevar o Espírito Esportivo ou Fair Play.

Palavras-chave: Esporte, Ética e Moral, Espírito Esportivo

FAIR PLAY AND THE PRACTICE OF SPORTS

Abstract: The objective of this article was to lift subjects for discussion and reflection regarding ethical and moral actions in the context of the sport, through behaviors related with Fair Play. Like this, in a first moment there were searched subjects related with the partner-cultural development of the sport, soon afterwards there were presented to the relationships among the ethics, the morals and the sport. There were also search subjects regarding the concept of Fair Play, the actions of Fair Play Movement in the world, the Chart of the Fair Play and the results of investigations regarding to the adhesion to the Fair Play for the participants of the sporting practice in their plural dimensions. Finally there are presented proposed of education intervention in the sense of implementation of programs with actions whose objective is to elevate the Fair Play.

Keywords: Sport, Ethics and Moral, Fair Play

Introdução

O esporte é sem dúvida o grande fenômeno sócio-cultural dos séculos XX e XXI. Os instrumentos de comunicação de massa, jornais, rádio, TV e Internet têm dado grande destaque em sua programação às atividades esportivas. Há canais de televisão que transmitem 24 horas por dia atividades esportivas. O interesse pelo esporte se ampliou significativamente, aumentando o número de praticantes e espectadores nos mais diversos tipos de esportes. O esporte também se tornou um lucrativo negócio que movimenta cifras astronômicas de dinheiro, geradas a partir do consumo de materiais e equipamentos

esportivos, patrocínio de eventos e equipes, taxas para assistir a espetáculos esportivos ao vivo ou via TV e Internet, escolas de esportes e programas governamentais e privados de prática esportiva.

Estes fatos geram um movimento positivo no sentido de tornar os esportes conhecidos nos mais diversos locais do planeta, ao mesmo tempo em que estimula crianças, jovens, adultos e idosos à sua prática. Por outro lado, a comercialização sem regras éticas e morais do fenômeno esportivo, tem feito com que entidades promotoras do esporte o transformem simplesmente em uma mercadoria da chamada "sociedade do espetáculo", sem se importar com o bem estar dos seus praticantes, com as normas e valores que são transmitidos durante os espetáculos esportivos e com o teor dos noticiários relativos a este fenômeno. Assim, fatos como a violência entre atletas e torcedores, doping, suborno, ações sem escrúpulos na comercialização de atletas e espetáculos esportivos, etc., têm sido freqüentes no contexto do esporte, principalmente no chamado esporte de alto rendimento ou do espetáculo.

A organização e prática do esporte sem considerar a ética e a moral, podem levar as pessoas a desacreditarem nos valores positivos que podem ser agregados quando da prática do esporte em todas as suas dimensões: educacional, comunitário, recreativo, adaptado e no alto rendimento, a partir de uma prática orientada para a valorização e respeito da pessoa humana.

O esporte, no presente, vem sendo discutido e estudado nas mais diversas instituições de nossa sociedade, congressos nacionais, câmaras municipais, entidades civis, confederações, clubes, escolas e universidades, porém, basicamente na sua vertente organizacional, técnico-tática e na preparação física. São ainda incipientes as discussões e ações que tenham como objetivo básico estimular comportamentos éticos morais no contexto do esporte. Temas como ética, moral e Espírito Esportivo - Fair Play, têm ficado restritos aos meios acadêmicos através de estudos e pesquisas. Fora deste âmbito, muito pouco se conhece ou se faz a respeito de questões relacionadas com o Espírito Esportivo - Fair Play.

Neste trabalho pretende-se apresentar uma breve revisão a respeito do esporte, para em seguida tratar dos temas como ética e moral no esporte, o Espírito Esportivo - Fair Play, resultados de investigações sobre Espírito Esportivo - Fair Play e, finalmente, ações que possam colaborar na elevação de comportamentos ético-morais no contexto do esporte.

O Esporte

O esporte não é uma atividade nova, na história das civilizações antigas (chineses, egípcios, maias, incas, etc.) há registros de jogos praticados por estes povos com caráter esportivo (Tubino, 1987). Porém, foi na Grécia antiga que os esportes tiveram papel de destaque, em razão da importância dada a esta atividade pelo processo educacional grego e pela importância atribuída aos mesmos nas celebrações religiosas e festas. Segundo Tubino (1987):

"o momento culminante dos esportes na Antigüidade grega é atingido nas celebrações dos Jogos Olímpicos, disputados em Olímpia por 12 séculos, de 884 a.C. a 394 d.C. ..." (p.14).

O esporte na sua versão moderna foi reorganizado no século passado na Inglaterra, por Thomas Arnold, com a finalidade de oferecer uma opção de atividade física aos alunos da Escola Rúgbi, a qual era destinada à educação de membros da aristocracia inglesa. O esporte era então justificado pelos seus defensores como uma atividade benéfica do ponto de vista moral, pois a sua prática estava fundamentada em valores ético-morais positivos e os comportamentos morais adquiridos durante a prática esportiva seriam estendidos a todas as outras formas de comportamento das pessoas durante sua vida futura. Esta forma de avaliar os efeitos da prática esportiva foi denominada de "Cristianismo Muscular" (McIntosh, 1979).

Em muitos países europeus, fora à Inglaterra, o esporte sofreu grandes resistências em ser aceito como prática educacional. O esporte levado para a América do Norte foi rapidamente incorporado pela sociedade, em razão da aceitação e forte apoio recebido para esta prática por parte do clero e dos dirigentes do sistema educacional. A partir de 1850 são formadas diversas ligas esportivas, principalmente no beisebol. É importante destacar o papel desempenhado pela YMCA - Young Men's Christian Association (no Brasil conhecida como ACM, Associação Cristã de Moços) na divulgação, implantação e invenção de novas práticas esportivas, tanto nos Estados Unidos da América do Norte como em muitos outros países do mundo (McIntosh, 1979).

O fato marcante na reorganização do esporte moderno foi sem dúvida a restauração dos Jogos Olímpicos Modernos, propostos e realizados pelo francês Pierre de Coubertin, em 1896, que ficou entusiasmado, após ter visitado a Inglaterra, com o sucesso da implantação do esporte no sistema educacional inglês. Com a reorganização dos Jogos Olímpicos Modernos, o esporte teve um crescimento sem precedentes, marcadamente no esporte de alto rendimento, influenciado pelo modelo dos ideais originários dos primitivos Jogos Olímpicos gregos.

A partir de 1964, o conceito de esporte é ampliado e este passa a ser compreendido a partir de uma perspectiva ampla e plural, que permite estender sua prática a uma diversidade de pessoas. O conceito plural de esporte significou compreendê-lo não somente na perspectiva do alto rendimento mas, também, como esporte de lazer e tempo livre, esporte escolar e esporte para pessoas portadoras de deficiência (Tubino, 1987; Bento, 1990; Meinberg, 1990).

Do início dos anos 80 até o presente, o esporte tornou-se uma atividade importante na sociedade moderna, pois as pessoas passaram a ter mais tempo livre, dado o desenvolvimento tecnológico e a racionalização das atividades do trabalho, transportes e deveres domésticos. A partir do momento em que o homem passou a ter mais tempo livre, vários agentes da cultura moderna - cinema, televisão, turismo, revistas e espetáculos - passaram a disputar a preferência deste tempo livre do homem, inclusive o esporte. Na verdade observa-se a passagem da sociedade do trabalho, para a sociedade do trabalho e do tempo livre (Bento, 1990). Assim, o esporte passa a ser uma opção importante dado o seu caráter recuperador pela quebra da rotina do trabalho e da tensão do mundo moderno; como agente que poderá contribuir na manutenção da saúde; como um dos meios que tem possibilidades de contribuir para a autonomia e lazer dos portadores de deficiências e grupos especiais, como idosos, safenados, cardíacos, etc.; finalmente, como uma forma de entretenimento importante na participação do esporte para o tempo livre e o esporte espetáculo.

O esporte, destacadamente, nas suas formas de prática ligadas ao patrocínio, à mídia e ao profissionalismo, fez com que fossem estabelecidas novas relações entre atletas, treinadores, médicos, patrocinadores, dirigentes, árbitros, e público. Desta maneira, a prática esportiva, até então compreendida nos ideais olímpicos de um amadorismo puro, começa a dar lugar a manifestações esportivas cuja organização se insere na perspectiva do mundo do trabalho e, conseqüentemente, na economia. Assim, uma moral no esporte, compreendida somente como um fenômeno sagrado, parece não satisfazer as necessidades de uma prática esportiva plural que se instala e se materializa nos diversos contextos da sociedade atual. Além da perspectiva do alto rendimento, o esporte passa a ser compreendido na perspectiva do lazer e saúde mental, na perspectiva da saúde física no esporte adaptado e na perspectiva da formação educacional, no esporte escolar. Estas novas perspectivas de expressão da manifestação esportiva revelam, também, novos valores, novas relações e uma nova moral no campo esportivo. Assim, como no mundo cotidiano, esta mudança na prática esportiva estabelece polêmicas, tais como na discussão sobre amadorismo e profissionalismo no esporte; a utilização de drogas proibidas, com o objetivo de melhorar o desempenho esportivo; as relações

pessoais e profissionais entre atletas, técnicos, dirigentes e atletas-atletas; os limites do envolvimento dos patrocinadores nos eventos esportivos; a publicidade nas vestimentas de atletas e nos locais de competição esportiva; os espaços urbanos destinados à prática esportiva de lazer (Bento, 1990; Meinberg, 1990).

Dunning (1985) destaca, a partir da realidade da Europa, que o esporte nas sociedades pré-industriais era diferente, dadas as características das realidades locais. Viviam-se em pequenas localidades, não havia uma unificação nacional na maioria das nações, os meios de transportes e comunicação eram deficientes, assim, as regras das atividades recreativas e esportivas do tempo livre eram particularmente locais, variando segundo a região e contexto sociocultural. Porém, na sociedade industrial, os problemas estruturais básicos estão mais bem organizados, os estados estão organizados nacionalmente, os meios de comunicação funcionam melhor e o desporto passa a ter regras comuns em uma região bastante grande, regras estas baseadas no “cosmopolitismo”, isto é, as regras têm origem e são determinadas pelos grandes centros e migram para as pequenas localidades (Dunning, 1985).

O esporte moderno, desta maneira, passa a ter as seguintes características comuns: estratificação em esportes específicos; estratificação por gênero e estratificação por nível de habilidade. Conseqüentemente os praticantes de esportes são praticamente “forçados” a representar unidades sociais mais amplas como cidades, regiões e países, em troca de materiais, ajuda para manutenção e pagamento de viagens. Do outro lado, há espectadores, caracterizados como “consumidores” que desejam assistir a um espetáculo excitante, para o qual pagam uma referida taxa. Possivelmente, muitos atletas participam de competições sem prazer, simplesmente por uma obrigação, quando o prazer deveria ser o objetivo central do esporte (Dunning, 1985).

Dunning (1985) destaca, ainda, que estas pressões que os praticantes de esportes sofrem revelam o perfil da sociedade contemporânea, caracterizada por pressões e formas de controles multipolares, onde:

“...os alicerces de identidade e de estatuto se relacionam com formas tradicionais de classe, autoridade, sexo e idade, corroídas pela democratização funcional, ou seja, pelo processo de igualização que, de acordo com Elias, é inerente à divisão social do trabalho” (p. 322).

Contrário ao que se pensa no senso comum, o esporte contemporâneo tem sido objeto de muitas críticas por parte de estudiosos deste fenômeno. Infelizmente, estas críticas dificilmente chegam à população em geral, dado os grandes interesses financeiros e políticos dos grupos organizadores dos eventos esportivos e dos órgãos da comunicação social.

Dunning (1985) faz as seguintes críticas ao esporte contemporâneo: o esporte, para muitos grupos, tornou-se uma religião na sociedade atual, vinda certamente a substituir a lacuna deixada na vida cotidiana pelo declínio da religião, a ponto de haver uma tradição no clube Liverpool da Inglaterra, em jogar as cinzas dos torcedores falecidos sobre o campo de jogo e a pressão social exercida sobre os atletas, em todos os países do mundo, com o objetivo de fazer com que estes sempre obtenham êxito nos eventos esportivos, tem colaborado para a destruição do elemento jogo no esporte.

Lumer (1995) revela que na comparação do esporte de lazer com o esporte de alto rendimento, as altas recompensas recebidas por estes últimos e a grande necessidade de reconhecimento pessoal têm estabelecido um claro desequilíbrio nas posturas destes praticantes esportivos, quanto a comportamentos relacionados com o Fair Play - Espírito Esportivo. Este autor destaca, ainda, que frente à necessidade de reconhecimento de riqueza, atletas, técnicos e dirigentes fazem altas exigências financeiras e tecnológicas, deturpando, assim, os objetivos básicos da prática esportiva.

Ética e Moral no Esporte

As questões relacionadas com a ética e a moral não são uma preocupação recente no esporte. Passaram a ser foco de maior interesse a partir das últimas décadas, em razão do aumento da violência e mercantilização do esporte, assim como os freqüentes comportamentos de desrespeito às regras manifestadas nos espetáculos esportivos (Regnier, 1990).

Bento (1990) e Meinberg (1990) afirmam não ser viável pensar somente em uma ética do esporte, pois uma ética esportiva, desvinculada de uma ética da sociedade, é impossível, uma vez que o esporte não se manifesta em um vácuo social, mas acontece, sim, num contexto sociocultural, vinculado a uma ética da sociedade moderna. Para estes pesquisadores, é necessário pensar em uma macroética, a qual será formada por diversas microéticas, representantes, que são, das variadas manifestações esportivas. À medida que se multiplicam as formas de manifestação do esporte, na nossa sociedade, também aumentam as preocupações com a ética esportiva. Apesar do avanço dos métodos de treinamento e da ciência no esporte, ainda não se tem claro, por exemplo, quais os parâmetros para uma ética da prática do esporte com crianças, como também os parâmetros para uma ética do treinador. Bento (1990) destaca que:

"...o desporto não pode esquecer o" humano "e deve procurá-lo não em apelos difusos, abstratos e pouco vinculativos, mas sim na forma concreta como lida com cada praticante. E não deve ignorar que os limites" humanos "são mais estreitos do que os manipuláveis limites biológicos e técnicos" (p.39).

Nestes últimos anos aconteceram diversos fatos contrários aos objetivos humanos do esporte, os quais passaram a ser objeto de preocupação por parte de governos em diversos países, federações internacionais, nacionais e regionais de organização do esporte, Comitê Olímpico Internacional, entre outros, a respeito de questões relacionadas com a Moral e Ética no esporte, como: violência e vandalismo de torcidas em jogos de futebol na Europa, o fenômeno dos hooligans na Inglaterra (Dunning, Maguire, Murphy e Williams, 1984), como os distúrbios ocorridos no último Mundial de Futebol na França; distúrbios e violência no futebol argentino que fez com que campeonatos fossem suspensos por autoridades do judiciário; conflitos provocados pelos hooligans da Espanha - os ultras - e em Portugal, pelas chamadas claque; no Brasil, atos de violência entre torcedores com as denominadas "galeras", uma forma de hooliganismo brasileiro; o doping de esportistas, nadadoras da Alemanha Oriental, Ben Johnson nos 100 metros do atletismo, competição de ciclismo na Europa em 1998; jogadores de basquetebol nos Estados Unidos que morreram por doses altas de medicação, o astro do futebol mundial Maradona; alterações nas características femininas através da ingestão de hormônios por mulheres esportistas, no caso a morte prematura de uma grande recordista mundial de atletismo dos EUA, Florence; a violência no hóquei sobre o gelo no Canadá; a violência no basquetebol da NBA; a corrupção de árbitros e dirigentes no futebol; o tráfico de atletas através de contratos assinados em branco por jovens atletas; drogas colocadas na alimentação dos atletas por treinadores e dirigentes sem escrúpulos; o mau comportamento de treinadores e dirigentes durante as competições; as atitudes violentas no campo de jogo; o caso da "sabotagem olímpica" com a agressão sofrida pela patinadora Tonya Harding por sua rival Nancy Kerrigan; mais recentemente, as manipulações de resultados pela equipe da Ferrari, nas competições de Fórmula 1; e, finalmente, a crescente manipulação do esporte como atividade comercial, tratado apenas como objeto de consumo e lucro, que tem feito com que atletas e treinadores procurem um nível de rendimento cada vez maior por meios ilícitos (McIntosh, 1979; Bento, 1990; Meimberg, 1990; Elias e Dunning, 1992; Smolowe, 1994).

Bento (1990) afirma que em relação à Ética no esporte é necessário o empenho de todas as pessoas envolvidas com este fenômeno, através de ações como: a defesa de uma prática esportiva pautada por valores morais, éticos e deontológicos; que sejam adotados dentro do ponto de vista de uma ética da responsabilidade, situando-nos no interior do esporte para criticá-lo; e, finalmente, criticar o universo do esporte moderno em nome de promessas que ele faz e não cumpre. Ainda segundo este autor, a maior parte dos ensaios elaborados até ao momento sobre a ética do esporte são deficitários, pois não apresentam uma fundamentação convincente e abrangente de uma ética para todos os implicados no esporte e privilegiam, quase que exclusivamente, um entendimento do desporto circunscrito ao palco da competição e do rendimento. Destacando, ainda, que existem outros conflitos Éticos e Morais no esporte que merecem atenção, como os relacionados com: a vinculação treinador-atleta; o apoio material recebido pelos atletas, bolsas-liberdade; a manipulação dos esportistas pelos investigadores das ciências; o uso do corpo no esporte; e, finalmente, com a dúvida - quem são hoje os agentes diretos e indiretos do esporte?

Arnold (1994) destaca que o esporte contemporâneo pode ser analisado no seu relacionamento com a moral, sob três pontos de vista: o positivo, o neutro e o negativo. Sob o ponto de vista positivo existe a crença clara de que há uma forte relação entre a prática do esporte e o desenvolvimento moral de seus praticantes. Este ponto de vista se apóia em duas teorias defendidas pelas escolas públicas inglesas do século XIX. A primeira teoria afirmava que a prática de esportes e jogos levava as pessoas a terem comportamentos cooperativos com os outros e a segunda teoria afirmava que os comportamentos positivos aprendidos no esporte eram transferidos para outras esferas da vida, quando necessários. Este autor destaca, ainda, que apesar desta visão ser antiquada e ultrapassada, sua defesa ainda persiste no presente, principalmente através dos representantes do chamado Movimento Olímpico. O segundo ponto de vista, denominado neutro, afirma que as atividades do esporte e jogos se fazem fora do mundo sério dos negócios e do trabalho, e, assim, os aspectos morais desenvolvidos nestas atividades ficam circunscritos ao mundo “não sério” do jogo e do esporte. Finalmente, um terceiro ponto de vista, chamado negativo, que toma como referência o esporte de alto rendimento, afirma que a prática do esporte é prejudicial, pois ensina as pessoas a trapacear e a fazer transgressões às regras, contribuindo para uma formação inadequada dos jovens, pois tem como referência básica comportamentos denominados antiéticos. Este autor destaca que os pontos de vista a respeito das relações entre esporte e moralidade podem variar segundo o meio sociocultural onde as pessoas vivem.

Desta maneira, a sobrevivência do esporte está baseada em três dimensões de comportamentos associados ao Espírito Esportivo: a união social, o esporte compreendido como uma relação de amizade e companheirismo; a magnanimidade, como uma forma de comportamento esportivo baseado na generosidade; e, no altruísmo, como uma forma de buscar o bem-estar de todos na prática esportiva. Finalmente, este autor destaca o importante papel do professor como mediador e exemplo de comportamento moral no campo educacional esportivo, despertando nos jovens a importância da aquisição de valores positivos na prática esportiva (Arnold, 1994).

ESPÍRITO ESPORTIVO - FAIR PLAY

Os conceitos de “Espírito Esportivo”, “Fair Play” e “Esportista” (Sportsmanship) ainda não estão suficientemente claros na literatura especializada que trata das questões relacionadas com a ética e moralidade no esporte.

Abe (1988) realizou um importante estudo cronológico sobre a moderna utilização do termo “Esportista” (Sportmanship), em dicionários ingleses, americanos e japoneses. A primeira utilização do termo “Esportista”, segundo o "*The Oxford English*

Dicionary on Historical Principles”, foi encontrada na obra “The Beaux Stratagem” de 1706-07, no qual o termo “Esportista” é encontrado como sendo o homem do prazer. Nesta obra há o seguinte diálogo:

“Um esportista, eu suponho? Sim senhor, ele é um homem do prazer, ele toma whisky e fuma seu cachimbo as oito e quarenta horas muitas vezes” (Abe, 1988, p. 4).

A princípio o termo “Esportista”, em inglês “Sportsman e Sportsmanship”, foi utilizado para relatar habilidades ou comportamentos relacionados com o bem-estar das pessoas, e, assim, a sua aplicação não estava relacionada exclusivamente com os comportamentos éticos no esporte. O termo “Esportista” tem várias interpretações, algumas contraditórias, tais como: caçar, pescar; alguém que aposta em esportes; alguém que é bom (fair), generoso e não faz nada incorreto, procurando participar como um “bom vencedor” ou como um “bom perdedor”. É importante destacar que a utilização do termo “Esportista” (Sportsmanship) vai-se modificando à medida que as atividades esportivas se modificam, do esporte como caça e pesca na Inglaterra do século 16 e 17, às atividades atléticas implantadas por Arnold no século XIX na Escola Rugby. O esporte que a princípio era sinônimo de prazer, passatempo, entretenimento, recreação e diversão, passa a ser compreendido como uma atividade composta de uma série de desafios atléticos, presos a um tempo determinado em forma de espetáculo ou evento social (Abe, 1988).

Em relação ao termo “Fair Play” (Espírito Esportivo) compreendido na língua portuguesa e francesa como “Espírito Esportivo”, segundo Abe (1988) a primeira utilização apontada pelo “*The Oxford English Dicionary on Historical Principles*” foi na obra de Shakespeare “A vida e a obra do rei John”, de 1595, em uma cena em que um homem participa de uma audiência com o rei. Nesta situação o termo “Fair Play” (Espírito Esportivo) foi utilizado como sinônimo de senso ou espírito de justiça social, equidade e imparcialidade, nas diversas situações de vida vividas pelas pessoas. Nos demais dicionários pesquisados por Abe (1988) apareceram sempre como definição do termo “Fair Play” (Espírito Esportivo) as palavras justiça, justiça social, conduta honesta e conduta imparcial.

A maioria dos pesquisadores que estudam o fenômeno do “Espírito Esportivo” relata as dificuldades existentes em definir com clareza o significado do termo (Kroll, 1976; Deshaies, Vallerand e Cuerrier, 1984; Gonçalves 1990). Segundo, ainda, Deshaies, Vallerand e Cuerrier (1984) a ausência de uma definição adequada do que seja “Espírito Esportivo” tem criado uma situação difícil para os estudiosos, pois o direcionamento dos estudos, em sua maioria, para avaliar o “Espírito Esportivo” entre atletas, retardou a elaboração de uma definição mais precisa do conceito de “Espírito Esportivo”, bem como retardou a possibilidade dos pesquisadores estabelecerem relações entre o “Espírito Esportivo” e outros parâmetros do contexto esportivo.

Para Kroll (1976) o conceito de “Espírito Esportivo” é descrito por pequenos relatos imprecisos de incidentes ocorridos no esporte ou por frases com grande destaque. Este autor relata, ainda, que mesmo que todos nós conhecêssemos o conceito de “Espírito Esportivo”, seria difícil obter uma definição que fosse aceita por todos, ou seja, que fosse universal, uma vez que este conceito se assemelha às tentativas de definição dos conceitos de amor, lealdade, sinceridade e obscenidade. Assim, com certeza, todos nós temos a compreensão do que seja “Espírito Esportivo”, porém temos muitas dificuldades em definir com clareza este termo. Martens (1978) afirma que o “Espírito Esportivo” é algo de que nós acreditamos conhecer o sentido, mas temos grandes dificuldades em conceituar com clareza.

O Espírito Esportivo tem sido definido na literatura especializada como:

“Uma atitude geral em face de certos comportamentos” (Haskins, 1960);

“Como o respeito a normas prescritivas e proscritivas como resultado de um código de ética” (Kroll, 1976);

“Como um comportamento moral no meio esportivo” (Martens, 1978).

Desta maneira, pode-se afirmar de forma resumida que o Espírito Esportivo é um conjunto de normas prescritas, isto é, constitutivas do esporte, e normas não prescritas nos códigos esportivos que envolvem comportamentos de acordo com um código de ética humano, que prescreve respeito, tolerância, igualdade, etc.

O Movimento do “Fair Play”

O comportamento das pessoas que participam no esporte direta ou indiretamente passou a ser uma grande preocupação das autoridades, principalmente na segunda metade do século XX. A grande importância dada à vitória, em função de interesses de prestígio pessoal e financeiro fizeram com que em 1963, a UNESCO, a Associação Internacional de Imprensa Esportiva e o Conselho Internacional de Esporte e Educação Física realizassem um seminário para discutir questões como o chauvinismo, a violência e outras infrações que comprometiam a integridade das pessoas que participavam do esporte. Neste evento foi decidido criar Troféus Internacionais de Fair Play, os quais deveriam ser entregues a pessoas que tivessem demonstrado alto grau de Espírito Esportivo, durante a participação em competições. Assim, com a aprovação da UNESCO, foi criado o Comitê Internacional para o Fair Play (International Council of Sport and Physical Education, 1975).

Em 1968 foi publicada uma “Declaração sobre o Esporte” pelo Conselho Internacional de Esporte e Educação Física (ICSPE), na qual Noel Baker, presidente do *International Council of Sport and Physical Education*, ICSPE, afirmou que o Fair Play é a essência, e que sem essa condição o jogo ou esporte não poderia ter esta denominação. Em 1971 e em 1973 o ICSPE organizou seminários com o tema “O Papel da Mídia na Promoção e Compreensão do Esporte”, nos quais se concluiu que o esporte pode ser uma atividade positiva se a ética implícita nesta atividade for suficientemente compreendida. Como consequência, outras entidades e federações esportivas criam, também, seus troféus de Fair Play, e o Comitê Internacional de Fair Play descentraliza sua ação em cooperação com diversas entidades internacionais (*International Council of Sport and Physical Education, 1975*).

Em 1971 o Comitê Francês de Fair Play publica um documento no qual estão descritas algumas ações no esporte, que envolviam comportamentos pautados no espírito do Fair Play. Este documento tem grande repercussão, tendo sido reconhecido tanto pelo ICSPE como pela UNESCO como uma produção de relevância para o Movimento do Fair Play. Em seguida o Comitê Internacional de Fair Play, o Comitê Olímpico Internacional, o ICSPE e outros organismos internacionais criam uma comissão de especialistas de vários países para preparar um documento sobre o Fair Play, o qual foi publicado em 1975. O documento elaborado apresentava as seguintes orientações:

1. *O Fair Play é demonstrado pelo participante das atividades esportivas, pela observância das regras do esporte;*
2. *É importante reconhecer que, por trás das regras escritas, estão regras implícitas, o espírito ou intenção correta ou leal, nas quais estão envolvidos os competidores esportivos;*
3. *Os comportamentos segundo o espírito do Fair Play serão reconhecidos pelas ações de:*
 - *Não questionamento das decisões dos árbitros, a não ser que o regulamento do esporte o permita;*
 - *Jogar para vencer deve ser o primeiro objetivo, porém recusar a vitória por qualquer meio;*
 - *Honestidade, correção e uma atitude digna quando os outros participantes não jogam de forma justa;*
 - *Respeito aos colegas da sua própria equipe;*

- *Respeito aos adversários e o reconhecimento da importância destes para que a competição se realize;*
- *Respeito aos árbitros através da atitude positiva, tentando colaborar com este a todo momento;*
- *O Fair Play envolve modéstia na vitória e elegância na derrota, assim como generosidade na criação de sinceras e duradouras relações humanas;*
- *O Fair Play não é uma responsabilidade apenas dos competidores. Treinadores, árbitros, espectadores e todas as pessoas envolvidas na competição têm um importante papel no desenvolvimento de atitudes positivas, para, principalmente, envolver os participantes da competição em um comportamento de tolerância* (Internacional Council of Sport and Physical Education, 1975, p. 2-5).

Em 1992 o Comitê Internacional para o Fair Play (CIFP) publica um documento denominado “Fair Play para Todos”, contendo um manifesto onde são destacadas preocupações com ações contrárias ao Espírito Esportivo que vêm ocorrendo com frequência no esporte, principalmente pela pressão sofrida por atletas e técnicos na obtenção da vitória a qualquer custo, isto é, através de meios ilícitos. Este documento é de grande importância, como referência, para aqueles que desejam operacionalizar ações para elevar o Espírito Esportivo nas competições que acontecem em diversos contextos esportivos, pois propõem ações para: O Fair Play no Esporte Juvenil; O Fair Play no Esporte de Competição; O Fair Play no Esporte para Todos, para a Saúde e Tempo Livre; O Fair Play no Esporte para Portadores de Deficiência (Comitê Internacional para o Fair Play, 1992).

É pertinente destacar a atuação do Movimento Europeu de Fair Play (EFPM), fundado em 1994 na Suíça, composto por 29 países. Esta entidade não-governamental tem-se destacado por ter estabelecido diversos fóruns para discussão do fenômeno do Fair Play - Espírito Esportivo, denominados Seminários Europeus sobre o Fair Play. Foram realizados 3 seminários com as seguintes temáticas: “A Responsabilidade dos Órgãos de Informação em Defesa do Fair Play”, em Istambul (1975); “Fair Play, Desporto e Educação”, em Varsóvia (1996); “Fair Play e o Desporto de Alta Competição”, e em Oeiras (1997); “A Conduta dos Espectadores e o Fair Play”, em Atenas (1998), “Ética e Doping”, em Paris (1999); “Violência no Esporte e Sociedade”, Paris (2000) e “O Comportamento de Fair Play no Esporte de Alto Rendimento e sua Influência sobre os Jovens”, em Bratislava (2001).

No Canadá, segundo Régnier (1990), em razão dos constantes conflitos ocorridos no hóquei sobre o gelo profissional, esporte nacional que a exemplo do futebol arrasta multidões aos estádios, “la Régie de la securité dans les sports du Québec” - RSSQ - um organismo governamental criado em 1979, hoje incorporado ao Movimento Canadense de Fair Play, com o objetivo de zelar pela segurança e integridade dos praticantes de esportes - concluiu que seria uma ilusão pensar em modificar o modelo profissional de esporte praticado no país em razão dos objetivos mercantis que o esporte profissional estabeleceu como prioridade. Era, portanto, necessário criar um modelo de prática esportiva alternativa que marcasse claramente a linha divisória com o esporte profissional. Desejava-se um modelo de esporte mais humano, onde sua prática repousasse sobre valores sociais do denominado “Espírito Esportivo”. Após 1984 a RSSQ organiza um movimento em conjunto com diversas entidades esportivas, com o objetivo de ativar a promoção do “Espírito Esportivo”, nas práticas desta atividade na escola e no esporte amador.

A primeira etapa deste movimento foi definir de forma clara o conceito de “Espírito Esportivo”. Assim, a RSSQ adotou uma série de princípios para o “Espírito Esportivo” que servia de base para todas as ações de promoção do “Espírito Esportivo”, no

Québec, a partir de 1984. Assim a RSSQ publica neste ano a denominada "*Carta sobre o Espírito Desportivo*", a qual apresentava recomendações às pessoas que estavam envolvidas direta ou indiretamente com as atividades esportivas.

CARTA SOBRE O ESPÍRITO DESPORTIVO
(La Régie de la Sécurité dans les Sports du Québec - 1984)

Os educadores, os pais, os treinadores, os atletas, todos os praticantes desportivos são convidados a mostrar que possuem **Espíritos Desportivos, cumprindo os dez artigos da Carta sobre Espírito Desportivo**. A cada um compete procurar promover uma prática do desporto mais humana e mais formativa.

Artigo 1

Mostrar espírito desportivo é antes de tudo respeitar escrupulosamente todos os regulamentos; significa nunca procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos.

Artigo 2

Mostrar espírito desportivo é respeitar os árbitros do jogo. A presença de árbitros é absolutamente indispensável na competição. Eles têm um papel difícil e ingrato a desempenhar. Eles merecem o respeito de todos.

Artigo 3

Mostrar espírito desportivo é aceitar todas as decisões do árbitro, sem nunca pôr em causa a sua honestidade.

Artigo 4

Mostrar espírito desportivo é reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário.

Artigo 5

Mostrar espírito desportivo é aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário.

Artigo 6

Mostrar espírito desportivo é saber reconhecer os bons resultados do adversário.

Artigo 7

Mostrar espírito desportivo é querer competir com igualdade de circunstâncias com o adversário. É contar apenas com o seu talento e suas capacidades para alcançar a vitória.

Artigo 8

Mostrar espírito desportivo é recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos.

Artigo 9

Mostrar espírito desportivo significa para os árbitros conhecer bem todas as regras e aplicá-las com imparcialidade.

Artigo 10

Mostrar espírito desportivo é ser digno em todas as circunstâncias; é demonstrar controlo sobre si próprio. E recusar utilizar em qualquer situação a violência física ou verbal.

Fonte: "La Régie de la Sécurité dans les Sports du Québec" - Gouvernement du Québec (1994) e Câmara Municipal de Oeiras (Portugal) - Divisão de Cultura, Desporto e Turismo - Serviços de Desporto (1994).

Desta forma, o "Espírito Esportivo" compreendia cinco elementos básicos a serem observados na prática dos esportes:

1. Respeitar os regulamentos;
2. Respeitar os árbitros e aceitar as suas decisões;
3. Respeitar os adversários;
4. Demonstrar preocupação com a igualdade de oportunidades entre os competidores;
5. Manter permanentemente a sua própria dignidade.

(Gonçalves; 1990; Régnier, 1990).

Estes 5 princípios têm norteados a grande maioria dos programas de sensibilização e pesquisa com atletas, árbitros, dirigentes, patrocinadores e demais pessoas envolvidas no esporte, a respeito do comportamento segundo o Fair Play - Espírito Esportivo, em países como o Canadá, Portugal e Brasil.

As ações, assim como as bases teóricas em que se apóiam os movimentos que defendem o Fair Play / Espírito Esportivo, têm sido objeto de fortes críticas de estudiosos do fenômeno esportivo contemporâneo por ignorarem que as alterações dos valores morais na sociedade contemporânea se refletem no contexto esportivo, não havendo duas morais, uma da sociedade e outra esportiva, mas sim uma moral social única. Bento (1997b) destaca a “situação paradoxal” do esporte na atualidade, pois com a organização profissional desta atividade o esporte passou a ser gerido por regras relacionadas ao mundo do trabalho, por outro lado, os participantes do esporte são chamados à atenção por se comportarem segundo as regras do trabalho. Assim, os protagonistas do esporte são cobrados por medidas morais diferentes, o que resulta em orientações conflitantes.

Desta forma, baseados no “Ideal do Olimpismo” como forma de educação moral, caracterizado por Arnold (1994) como uma abordagem ingênua e ultrapassada, os defensores do Fair Play/Espírito Esportivo desejam transformar o desporto num “altar de celebração do princípio do Fair Play”, o que não é possível, pois como destaca Bento (1997a) o desporto é parte integrante dos valores da sociedade onde é praticado, uma vez que para defender princípios do Fair Play no esporte é necessário que os seus defensores o façam em outros domínios. Para Bento (1997a) o princípio do “fairs” (honestidade) que caracterizava as ações dos comerciantes nas feiras inglesas “emigrou para muito longe”. Assim:

“A sociedade atual confunde-se até com um sistema amoral, dado que o primeiro plano é ocupado pela tentativa de impor brutalmente a vantagem pessoal em detrimento do interesse geral. Por isso, é espantoso que neste enquadramento se faça um apelo a um desporto com certificado de pureza passado pelo fair play” (p. 8).

No Brasil, apesar da Carta sobre O Fair Play - Espírito Esportivo ter sido publicada em 1978, não se conhece, até o presente, a organização de movimentos com o objetivo de promover ações que elevem o nível do Espírito Esportivo entre os participantes do esporte. Em nosso país, como em outros países do mundo, têm ocorrido com frequência fatos contrários aos princípios do Espírito Esportivo, como: a violência entre jogadores, torcedores, árbitros e dirigentes nos eventos esportivos; problemas com doping; corrupção; agressões verbais e físicas; e notícias sensacionalistas na mídia que estimulam agressões e violência no contexto esportivo.

As questões sobre Fair Play - Espírito Esportivo, no Brasil, têm-se limitado a uma discussão incipiente dentro das universidades, particularmente dentro dos cursos de Educação Física e às ações de seminários e premiação do Fair Play/Espírito Esportivo dentro do Panathlon, um clube a exemplo do Rotary e Lions, que se propõe a tratar de questões relacionadas com o esporte.

Resultados de Investigações

Os investigadores a respeito do Espírito Esportivo afirmam que grande parte dos estudos sobre esta temática tem sido realizada, freqüentemente, sob o ponto de vista filosófico. A revisão da literatura internacional mostra que poucos estudos empíricos tem sido realizados a respeito do Espírito Esportivo na área dos esportes, sendo que a maioria das investigações tem as atividades físicas escolares ou educação física (Gonçalves 1990; Boixadós e Cruz, 1995; Vallerand, Deshaies e Currier, 1997)

Em estudo realizado com 1056 jovens escolares canadenses praticantes de esportes a respeito do Espírito Esportivo, Deshaies, Vallerand e Currier (1984) chegaram às seguintes conclusões: os jovens esportistas pesquisados possuíam ampla noção de Espírito Esportivo; nas situações de vitória ou derrota os jovens tinham tendência a terem comportamentos opostos ao Espírito Esportivo; os fatores sexo, idade e experiência não produziam efeito discriminatório nos sujeitos a respeito Espírito

Esportivo; entre os agentes da socialização, os treinadores e professores de educação física tinham maiores possibilidades em influenciar os jovens na quebra das normas do Espírito Esportivo; os jovens estudados tinham uma capacidade maior de perceber opiniões negativas do que positivas a respeito do Espírito Esportivo.

Estudos realizados por Silva (1981 e 1983) e Régnier (1984) mostraram que os praticantes esportivos demonstravam, de uma forma geral, que sendo o sucesso um objetivo central a ser alcançado, os meios utilizados, mesmo que ilegais, justificam as ações para se alcançar a vitória; os praticantes esportivos com mais anos de experiência no esporte manifestavam com mais frequência a ausência de um código de valores, cometendo infrações às normas esportivas, Espírito Esportivo, as quais eram legitimadas pelo contexto; os praticantes esportivos com maior nível de desempenho eram os que mais frequentemente demonstram atitudes e comportamentos contrários ao Espírito Esportivo; o resultado da competição, vitória ou derrota, parecia influenciar significativamente no comportamento dos praticantes em relação à ordem, ao árbitro, aos adversários e aos próprios companheiros de equipe; os diferentes níveis de Espírito Esportivo eram normalmente associados ao tipo de esporte praticado, e, assim, praticantes de esportes de contato como Rugby, Futebol, Basquetebol, tinham maior tendência à violação de regulamentos que praticantes de esporte onde não havia o contato corporal, tais como o voleibol, atletismo, etc.

Gonçalves (1990) realizou estudo com mais de 2000 jovens portugueses, escolares de ambos os sexos, praticantes e não praticantes de esportes, a respeito do Espírito Esportivo. Em primeiro lugar apresentou 12 questões que descreviam comportamentos positivos e negativos no contexto esportivo, solicitando aos sujeitos que respondessem se aqueles comportamentos estavam ou não associados ao Espírito Esportivo. Em seguida apresentou cinco dilemas morais no contexto esportivo, que envolviam situações de igualdade de oportunidades, respeito às regras, respeito às regras com omissão de opinião e respeito aos árbitros. Foi solicitado aos sujeitos que expressassem qual o possível comportamento que teriam diante daquelas situações de conflito, assinalando em uma escala tipo “Likert” que variava de 1 (Não, de certo que não) a 5 (Sim, certamente). Os resultados deste estudo permitiram que o pesquisador fizesse as seguintes inferências quanto ao conhecimento sobre o conceito do Espírito Esportivo: a maioria dos adolescentes demonstrou possuir uma idéia geral correta sobre os valores éticos do esporte, pois associaram um número elevado de questões ao Espírito Esportivo; não houve diferenças significativas entre praticantes e não praticantes, contudo, existe uma tendência maior dos não praticantes associarem as questões a comportamentos que são característicos do Espírito Esportivo; os rapazes tiveram um desempenho mais fraco em relação às moças, quanto ao conceito de Espírito Esportivo; o tipo de esporte praticado não teve influência no conceito de Espírito Esportivo.

Em relação às intenções manifestadas de assumir comportamentos específicos do Espírito Esportivo diante dos dilemas morais, Gonçalves (1990) destaca que: em todas as situações os não praticantes esportivos demonstraram uma intenção mais forte de assumir comportamentos segundo o Espírito Esportivo; na maioria das situações os rapazes tiveram desempenho mais baixo do que as moças; as moças praticantes tiveram melhor desempenho do que os rapazes praticantes; em todas os dilemas morais os praticantes de esportes coletivos apresentaram resultados inferiores aos praticantes de esportes individuais; cerca de 61% dos alunos declararam que não se acusariam a si próprios de uma violação da regra; e cerca de 68% dos alunos afirmaram que criticariam fortemente o árbitro pelo seu possível erro, não aceitando o erro como algo inerente à decisão humana. Concluindo, este pesquisador questiona o papel do esporte como instrumento que possa contribuir para a educação dos jovens.

Estudos realizados no Brasil por Santos e Roazzi (1997 e 2001) e Santos (1999) com universitários, atletas portadores de deficiência e adolescentes escolares, revelaram que os sujeitos tinham bom nível de conhecimento a respeito do que era Espírito Esportivo. Porém, quando eram apresentados histórias ou dilemas morais, tais como:

Em um jogo de voleibol os dois times estão 2 sets x 2 sets e o escore do quinto e último set é de 14x13 (só falta um ponto para sua equipe ganhar). Em uma situação de ataque junto à rede você faz uma cortada e ganha aquele último ponto necessário para que o seu time ganhe por 15 a 13. O árbitro nada viu, mas você sabe que a tocou a rede sem querer ao cortar a bola.

Qual o grau de probabilidade para você pedir ao árbitro para anular o ponto e disputá-lo novamente?

ou

Você está se preparando para a final do campeonato de Handebol dos jogos internos de sua escola. Você sabe que o jogo é equilibrado dado que o adversário possui jogadores tão habilidosos como os da sua equipe. Você com o objetivo de vencer toma estimulantes, drogas proibidas no esporte, para superar o adversário. Sua atitude resulta em uma ação positiva, uma vez que você leva vantagem em todas as ações que você participa na partida. Os jogadores adversários, bem como, o técnico da equipe adversária estranham um desempenho tão brilhante na partida, uma vez que você nas partidas anteriores teve uma atuação apenas discreta. Tanto o técnico como o capitão da equipe adversária perguntam se você tomou algum medicamento, droga, para melhorar o desempenho

Você diria para o técnico e capitão da equipe adversária que você realmente tomou estimulantes com o objetivo de melhorar o desempenho na partida? (Assim procedendo, a comissão organizadora desclassificaria sua equipe da competição).

A maioria dos sujeitos revelava baixos níveis de intenção de comportamento segundo o Espírito Esportivo, principalmente nas situações de Respeito às Regras e Respeito ao Árbitro. Portanto, havia dificuldades dos participantes do estudo em respeitarem as regras ou normas estabelecidas, assim como respeitar o árbitro como autoridade no contexto do esporte.

A Intervenção na Perspectiva do Espírito Esportivo - Fair Play

Após a descrição dos fundamentos da Ética e Moral no Esporte e do Espírito Esportivo - Fair Play, e os resultados de investigações no contexto esportivo brasileiro, acredita-se ser pertinente fazer os seguintes questionamentos: Como elevar o nível de Espírito Esportivo - Fair Play em praticantes de esportes? Quais as medidas ou estratégias mais adequadas que podem ser tomadas?

Acredita-se que as medidas para elevar o nível de Espírito Esportivo - Fair Play podem ter dois níveis: um imediato e outro mediato. Como processo imediato, uma vez constatados baixos níveis de intenção de comportamento segundo o Espírito Esportivo - Fair Play, seria a organização de programas nos âmbitos local, regional e nacional, divulgando a "Carta Sobre o Espírito Esportivo", realizando discussões em todos os níveis, envolvendo a comunidade praticante de esportes, dirigentes, pais e jornalistas, destacando a importância que têm os comportamentos pautados no Espírito Esportivo, tanto para a preservação da pessoa humana, como para a manutenção do esporte como uma atividade construída socialmente. Estes programas devem envolver leitura de textos sobre a temática, discussão da Carta sobre o Espírito Esportivo, dinâmicas de grupos e dramatizações sobre a temática.

Como ação em longo prazo, propõe-se que os programas para sensibilização sobre o Espírito Esportivo sejam implantados no contexto da escola como tema transversal, na proposta dos programas de educação para a ética, como apontam os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - Brasil, assim colaborando para a: construção da identidade moral, aquisição de critérios de juízo moral, desenvolvimento de capacidades de compreensão crítica, reconhecimento e assimilação de valores universalmente desejáveis e informação moralmente relevante, o reconhecimento e a valorização de pertencer a comunidades de convívio e a reconhecer as finalidades implícitas em todas as atividades, como propõe Puig (1998). Os Parâmetros Curriculares Nacionais destacam a importância em educar os alunos para que estes possam atuar de forma autônoma e crítica em uma sociedade democrática, valorizando o respeito mútuo, justiça, solidariedade e o diálogo.

No momento que as demais disciplinas escolares discutem aspectos relacionados com a ética, nas aulas de Educação Física e/ou Esportes, o professor, técnico ou treinador, poderá encontrar momentos para discutir aspectos ligados à ética, moral e Espírito Esportivo, no contexto dos jogos, ginástica, lutas e esportes. Nestes momentos, poderão ser realizadas atividades semelhantes as já descritas, dinâmicas de grupo, leituras e discussões críticas, dramatização, etc.

Conclusões

Finalizando, seria importante destacar que o Espírito Esportivo - Fair Play, é o código de ética do esporte. Sem ações pautadas na ética - moral e Espírito Esportivo, a sobrevivência do esporte como atividade humana está ameaçada. Fenômenos como a violência, doping, comercialização, desrespeito a pessoa humana, vitória a qualquer custo tomará conta do esporte com grande facilidade.

Desta maneira, a preservação dos valores éticos e morais do esporte é uma tarefa que envolve jovens, adolescentes, adultos, idosos, atletas, espectadores, dirigentes, técnicos, autoridades, patrocinadores, professores, etc. Há necessidade do apoio de todos que acreditam que o esporte possa ser uma atividade geradora de alegria, prazer e promoção das relações humanas. Pois, sem Espírito Esportivo - Fair Play, o esporte não acontece de forma verdadeira.

Referências Bibliográficas

- ABE, I. (1988). A study of the chronology of the modern usage of “Sportmanship” in english, american and japanese dictionaries. *International Journal of History of Sport*, London, 5, 3-28, maio
- ARNOLD, P. J. Sport and Moral Education. *Journal of Moral Education*, 23, N. 1(1994).
- BENTO, J. O. (1990). A procura de referências para uma Ética do Desporto. In: Jorge Olímpio Bento e Antonio Marques (Eds.). *Actas do Forum Desporto, Ética Sociedade*. Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto
- BENTO, J. O. (1997a). Do princípio do “fair play”. *Jornal A Bola*, 26/7/1997, Portugal
- BENTO, J. O. (1997b). Da ética e da moral. *Jornal A Bola*, 2/8/1997, Portugal
- BOIXADÓS, M. E CRUZ, J. (1995). Evaluacion del Fair Play en Futbolistas Jovenes. *Revista Española de Educación Física y Deportes*, 2, nº. 3
- Brasil. (1997). *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: Ministério da Educação
- Câmara Municipal de Oeiras. (1988) *Actas do III Seminário Europeu sobre Fair-Play*. Lisboa: Horizonte
- Comité International pour le Fair Play. (1992). *Fair Play Pour Tous*. Paris
- Deshaies, Paul; Vallerand, Robert e Currier, Jean-Pierre. (1984). *La Connaissance Et L’Attitude des Jeunes Sportifs Québécois Face a L’Espirít Sportif*. Québec: La Régie de la Sécurité dans les Sports du Québec
- DUNNING, E. (1985). A dinâmica do desporto moderno: notas sobre a luta pelos resultados e o significado social do desporto. In: Norbert Elias e Eric Dunning. (1985). *A Busca da Excitação*. Lisboa: DIFEL
- ELIAS, N. e Dunning, E. (1992). *A Busca da Excitação*. Lisboa: DIFEL
- GONÇALVES, C. (1990). Espírito Desportivo: questão de ética, questão de educação. In: Jorge Olímpio Bento e Antonio Marques. *Actas do Forum Desporto, Ética Sociedade*. Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto
- HASKINS, M. J. (1960). Problem solving test of sportsmanship. *Research Quarterly*, 31, 610-606
- Internacional Council of Sport and Physical Education (1975). *Declaration on Fair Play*. Paris: ICSPE/Mainson de L’Unesco
- KROLL, W. (1976). Psychological Scaling of AIAW Code-of-Ethics for Players. *The Research Quarterly*, 47, nº. 1
- LUMER, C. (1995). Rules and Moral Norms in Sports. *International Review for the Sociology of Sport*, 30, nº. 3/4
- MCINTOSH, P. (1979). *Fair Play: Ethics in Sport and Education*. London: Heineman
- MARTENS, R. (1978). *Joy and sadness in children’s sports*. Champaign: human Kinetics
- MEINBERG, E. (1990). Para uma nova ética do desporto. In: Jorge Olímpio Bento e Antonio Marques. *Desporto. Ética. Sociedade*. Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Universidade do Porto
- PUIG, J. M. *Ética e valores: métodos para um ensino transversal*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998

RÉGNIER, G. (1990). Espírito Desportivo: do conceito à sua promoção, a experiência do Québec - Canadá. *Actas do Seminário Internacional Espírito Desportivo*. Oeiras: Câmara Municipal

SANTOS, A. R. R. (1999). *Esporte e Moralidade: Um Estudo com Adolescentes da população Brasileira*. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, Portugal

SANTOS, A.R.R. e ROAZZI, A. (1997). . “O Espírito Esportivo entre Portadores de deficiência e Universitários da Cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. *Revista Corporis*, Ano II, N°. 2, p. 29-37, Jan./Dez.

SANTOS, A.R.R. e ROAZZI, A. (2001). O Espírito Esportivo entre Universitários de Educação Física e de Psicologia. *Revista Corporis*, Ano IV, v.1, n. 1, p.47-53, Jan/Dez

SILVA, J. M. (1981). Normative compliance and rule violating behavior in sport. *International Journal of Sport Psychology*, 12 , pp. 10-18

SILVA , J. M. (1983). The perceived legitimacy of rule violating behavior in sport. *Journal of Sport Psychology*, 5 , 438-448

SMOLOWE, J. Tarnished Victory. (1994). *Time International*, N. 4, January

TUBINO, M. J. G. (1987). *Teoria geral do esporte*. São Paulo: IBRASA

Vallerand, Robert, Deshaies, Paul e Currier, Jean-Pierre. (1997). On the Effects of Social Context on Behavioral Intentions of Sportsmanship. *International Journal of Sport Psychology*, 28 , pp. 126:140

Contatos

Laboratório de Psicologia do Esporte

Departamento de Educação Física

Universidade Federal de Pernambuco - Recife – PE

Endereço eletrônico: arrsantos@uol.com.br

Tramitação

Recebido em junho/2005

Aceito em: agosto/2005